

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: b3cj6a1x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/06/2023 Projeto de resolução nº 591/2023 Protocolo nº 6266/2023 Processo nº 2255/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Raquel Figueredo Silva Villa.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora **Raquel Figueredo Silva Villa**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Raquel Figueredo Silva Villa, nascida em 02/02/1982 em Anápolis - GO.

Veio para Mato Grosso com a família aos 4 anos de idade, porém foram morar em Rondônia quando tinha menos de 6 anos. Mas quando fez 7 anos voltaram para o Mato Grosso, morando primeiramente na cidade de Várzea Grande, até seus 13 anos.

Depois moraram em Guiratinga dos 14 aos 17 anos, então moraram em Serra Negra um ano e foram para Rondonópolis.

Já trabalhou como vendedora em Rondonópolis na loja Camila Aviamentos e Bruna Modas, porém recebeu a vocação para o Pastorado em 2017.

Pastora da Igreja Comunidade Evangélica O Senhor é a nossa Justiça desde abril de 2017.

É casada com Sérgio Villa e possui dois filhos, Raiany Silva Villa de 18 anos, e Heitor Silva e 08 anos.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade e da pregação do evangelho do Senhor Jesus Cristo no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Junho de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual